

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 006/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim inscrita no CNPJ nº 27.145.858/0001-09**, para prestação de serviços de ronda motorizada nas imediações dos prédios públicos, bem como monitoramento e controle de acesso nos imóveis públicos, conforme descrições constantes no termo de referência, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)** correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 24 de janeiro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 031/2025 com a **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim inscrita no CNPJ nº 27.145.858/0001-09**, objetivando a prestação de serviços de ronda motorizada nas imediações dos prédios públicos, bem como monitoramento e controle de acesso nos imóveis públicos, conforme descrições constantes no termo de referência, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)** correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 11 (onze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 27 de janeiro de 2025. Assinam pela Associação, Auremi Gomes Medrado e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.